



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º de Emancipação

APROVADO

16 MAI 2017

Presidente

REQUERIMENTO Nº 65/2017

*Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:*

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 2861/2017, para **"AUDITAR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO."**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 45 (quarenta e cinco dias) da presente CEV.

Sala Da.. Helena Meletti Cunha, 16 de MAIO de 2017.


RODRIGO RAMOS SOARES
Vereador